

S. Damião, Dêli Bezerra, Cláudia Richter, Vanessa Lima
Inoema Weber, Denise Stefani, Lenir Guedes, Godói

// // //

número cento e noventa e quatro - Reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde de Calmon parte batizada, às treze horas e trinta de março de dois mil e vinte e três os membros do Conselho Municipal de Saúde de Calmon reuniram-se no sala de reuniões do Centro Básico de Saúde de Calmon em reunião extraordinária, juntamente com o contador da Prefeitura Municipal de Calmon, os Sr Francis Pequeno Michalski, Sr Maria do Controle Interno e o Sr Antonio Joel Ribeiro para a apresentação do Relatório de Demonstrativos de Aplicações de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde, relação orçamentária e financeira de saúde prestados pela Prefeitura Municipal de Calmon no ano de dois mil e vinte e dois. Os membros do Conselho Municipal de Saúde realizaram uma avaliação demonstrativa em anexo a parte de documentos do Conselho Municipal de Saúde de Calmon. O Sr Francis, iniciou a apresentação da execução orçamentária do município, o Recurso do União/Estado foi de dois milhões trezentos e vinte e sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos, os despesas União/Estado foi de dois milhões duzentos e setenta e um mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos e o Recurso do município foi três milhões trezentos e vinte e seis mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos, sendo o município de 55%, digo, quinze por cento do município de dois milhões trezentos e setenta e dois mil quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos, saliente que o município aplica quinze por cento do total de seus recursos em saúde e que o Recurso Base do Estado quinze por cento foi vinte e um milhões seiscentos e noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois centavos e que

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
CNPJ: 06.949.806/0001-37
Rua Manoel Antônio, 316 - Centro - 65000-000

Respostável
26/03/2023
1000-1000

Agente de Controle Interno





Confere com o original

26/04/2021

Responsável

no ano de dois mil e vinte e dois foram aplicados
e régula cinquenta e cinco por cento, digo quinquenta
e cinquenta e cinco centésimos por cento no total
é importante os recursos serem utilizados, para
tomarem para a União, além de ser importante
reforço para a utilização dos recursos. Quanto
o Sr. Francis e os recursos para a Dignidade
e Epidemiológica entram neste cálculo, respostas
entram nos recursos de União. Sr. Francis acha
o Conselho Municipal de Saúde fiscalize o que está
empenhado na saúde e que o mesmo pode solicitar
informações que acharem necessárias, que se
em tempo hábil virá mensalmente repassá-las,
me facilitando o acompanhamento e tendo mais
do que ocorre e que é importante essa cobrança
pelo Conselho Municipal de Saúde. Sr. Portia
que o conselho além de função de fiscalizar é
me importância nas decisões de utilização dos recursos
saúde, não apenas na aprovação dos custos.

Apro. Sali Dezere, Secretário Municipal de Saúde
mon, informe que serão contratados um cardiologista
um ginecologista para atender os calmonenses e
município. Relate sobre os materiais que foram
nidos como o aparelho de ultrassom e outros que
adquiridos para a nova Unidade de Saúde e
construção, que o aparelho de ultrassom segue
orientações/sugestões do Dr. Brock, sendo adquirido
de Buncatorini com o menor valor do mercado de
me qualidade, além do que os recursos estão
despendidos de melhor maneira e com responsabilidade.
Sali fale de preocupação com o número excessivo
cientistas e a qualidade das consultas médicas, e

ultor enfermagem e triagem mais rigorosas, agendamento
 consultas médicas para que seja realizado um trab-
 com ênfase na prevenção de doenças. Após sanados os
 e análise final dos relatórios, todos os conselheiros
 ordem que o município está cumprindo a constitui-
 Federal e a presidente adota em votação a prestação
 antes de uma de dois mil e vinte e dois, onde foi apro-
 do com unanimidade. A cópia da prestação de contas
 anexada a parte de documentos do Conselho Mu-
 cipal de Saúde de Calmon. Nada mais havendo a tra-
 , foi lido e presente ato e assinado pelos presen-
 Dns Paulo Stachera, Nathiel A. Vazatto, Natansen Gaxito, Simone
 grande, Antoinho de S. Santos, Lorene Lepo, Mara Reis-
 io S. Miranda, Deili Vezaro, Fabio Lourenço, Procuro do C. M.
 A. Stachera de Lima, Cláudia Richter, Vanessa Pinto dos
 Snoemay Weber e Denise Stefani. Pen no Juízo singular Pedro
 André Jun



CALMON
 Prefeitura do
 Capital da Hospitalidade

Autenticado

Confere com o original

29/10/2021

Responsável